



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária extraordinária realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz Ari Rocha, RESOLVEU, por unanimidade, APROVAR o texto do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, com as alterações surgidas da reestruturação dos encargos de gabinete.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1989.

ALOYSIO QUINTÃO BELLO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e dos Grupos de Turmas

(DJMG 17/01/1990)